

PROPOSIÇÃO N.º 26/2018

MÁRCIO DE CONTO (PCdoB) autor da proposição com apoio dos demais vereadores **ALAI S LOVERA (PMDB)**, **ANTONIO TAPPARO (PMDB)**, **CIDANIA DE MORAES (PMDB)**, **ELENITA MINOSSI PECCATTI (PDT)**, **GILMAR FANTON (PDT)**, **MAURO BAMBERG (PSB)**, **OSCAR FRANCISCO TODESCHINI (PT)** e **WILLIAM COSER FRANÇA (PTB)**, todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

QUE O PISO DOS PROFESSORES MUNICIPAIS SEJA AJUSTADO AO PISO NACIONAL DOS PROFESSORES

JUSTIFICATIVA

Atualmente o piso salarial do magistério municipal encontra-se muito abaixo do piso nacional do magistério nacional, previsto na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.

Considerando que de acordo com o caput do Art. 5.º da Lei n.º 11.738 o piso atual é de R\$ 2.455,35 para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, e que o nosso piso do magistério municipal para 20 (vinte) horas semanais é de R\$ 947,27 e para 24 (vinte e quatro) horas semanais é de R\$ 1.136,72, apura-se proporcionalmente uma diferença que vem sendo paga a menor de R\$280,33 e de R\$336,49 respectivamente.


Entendemos que deve ser adotado o piso do Ministério da Educação, pois a classe magisterial precisa ser valorizada e a valorização somente se faz possível com vencimentos dignos, e somente com uma Educação qualificada é que alcançaremos um desenvolvimento econômico e social de destaque do nosso Município.

Desta forma, a adequação ora proposta, adotando o piso salarial nacional, os valores atualizados ficam em:

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DO PISO
20 H	R\$ 1.227,60
24 H	R\$ 1.473,21

Os salários ora propostos apenas correspondem àquilo que o FNDE, através do Ministério da Educação entende que seja um salário condigno para a classe.

Além disso, diversos municípios vizinhos os professores recebem vencimentos bem acima do piso do magistério nacional.



Ante o exposto, aguarda apreciação e aprovação do Plenário e o imediato encaminhamento para o Poder Executivo Municipal para respectiva execução.

Nova Bassano, 26 de novembro de 2018.

Autor:


Marcio De Conto – PCdoB

Apoio:


Alais Lovera – PMDB


Antonio Tapparo - PMDB


Cidania de Moraes – PMDB



Elenita Minossi Pecatti – PDT


Gilmar Fanton – PDT


Mauro Bamberg – PSB


Oscar Francisco Todeschini - PT


William Coser França - PTB

CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado Rejeitado por.....
Com... 2 ... Votos Vencidos / Abstenções
Sessão Ordinária Extraordinária
Data 03/12/18
Marcio De Conto 
Presidente Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018



Monitor(a) de Educação Infantil	01	a) Habilitação mínima em Curso de Nível Médio, na modalidade Normal; ou b) Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	30h ^{(4) (5)}	1.395,70	87,50
Monitor(a) de Escola	01	Ensino Médio completo.	30h ⁽⁵⁾	1.395,70	54,70
Motorista (Saúde)	01	a) 5ª Série do Ensino Fundamental; e b) CNH categoria mínima "D"; ⁽⁶⁾ e c) Curso especializado para transporte coletivo de passageiros; de Direção Defensiva; de transporte de emergência e de primeiros socorros. ⁽⁷⁾	44h ⁽²⁾	1.906,33	54,70
Motorista (Transporte Escolar)	01	a) 3ª Série do Ensino Fundamental; e b) CNH categoria "D" ou "E"; e ⁽⁶⁾ c) Habilitação em transporte escolar ou certificado do SENAT em vigor, de que obteve aprovação em curso especializado para o transporte escolar nos termos da regulamentação do CONTRAN, conforme prevê o Art.138 do CTB. ⁽⁷⁾	44h ⁽²⁾	1.906,33	54,70
Nutricionista (Educação)	01	Ensino Superior completo em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho Regional de Classe.	20h ⁽²⁾	2.110,57	87,50
Nutricionista (Saúde)	01	Ensino Superior completo em Nutrição e Registro no Respectivo Conselho Regional de Classe.	20h ⁽²⁾	2.110,57	87,50
Oficial Administrativo	01	Ensino Médio completo.	40h ⁽²⁾	2.404,46	54,70
Operador de Máquinas	01	3ª Série do Ensino Fundamental e CNH categoria "C". ⁽⁴⁾	44h ⁽²⁾	2.110,58	54,70
Operário	01	Ensino Fundamental incompleto.	44h ⁽²⁾	1.543,22	54,70
Pedagogo (Supervisor Educacional)	01	a) Pedagogia, com habilitação em Supervisão Educacional; ou b) Curso Superior de Licenciatura Plena para a Educação Básica e Pós-Graduação em Supervisão Educacional; e c) Experiência docente de, no mínimo, 01 (um) ano. ⁽⁸⁾	24h ^{(2) (5)}	1.732,39	87,50
Pedreiro	01	5ª Série do Ensino Fundamental.	44h ⁽²⁾	1.906,32	54,70
Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01	Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação em Anos Iniciais.	24h ^{(2) (7) (5)}	1.732,39	87,50
Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Artes	01	Licenciatura, de Graduação Plena em Artes Cênicas ou Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Teatro e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96 e demais legislações vigentes.	24h ^{(2) (5)}	1.732,39	87,50
Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Educação Física	01	a) Licenciatura, de Graduação Plena em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96 e demais legislações vigentes; e b) Registro no Conselho Regional de Educação Física, conforme Lei nº 9.696/98.	24h ^{(2) (5)}	1.732,39	87,50
Professor - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa	01	Licenciatura, de Graduação Plena em Letras com habilitação em inglês ou Bacharelado em Letras com habilitação em inglês e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da Lei nº 9.394/96 e demais legislações vigentes.	24h ^{(2) (5)}	1.732,39	87,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018



Professor - Educação Infantil	01	Licenciatura, de Graduação Plena, com habilitação em Educação Infantil.	24h ^{(2) (5)}	1.732,39	87,50
Técnico em Saúde Bucal	01	a) Ensino Médio completo; e b) Curso Técnico em Saúde Bucal; e c) Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	40h ⁽²⁾	1.940,37	54,70
Tesoureiro	CR	Ensino Superior Completo em Administração de Empresas, Ciências Contábeis e/ou Ciências Econômicas. ⁽⁹⁾	40h ⁽²⁾	3.290,66 ⁽¹⁰⁾	87,50

CR = Cadastro Reserva

⁽¹⁾ O Vencimento Básico Inicial tem por base a tabela de vencimentos do Plano de Cargos vigente no **Município de Nova Araçá, limitado ao subsídio do Prefeito, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal.** Ao vencimento do servidor poderá ser acrescido outros benefícios, nos termos da legislação vigente.

⁽²⁾ O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos, feriados, em regime de plantão e em diversas secretarias, podendo ser de forma concomitante, bem como atendimento ao público, transporte de escolares, realização de viagens, frequência a cursos de especialização, serviços externos e ao uso de uniforme e equipamento de proteção individual, quando fornecido pelo Município, **se assim o Plano de Cargos em vigor exigir.** Ainda, dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade, podendo sujeitar-se ao atendimento domiciliar dos pacientes. A carga horária semanal do Assistente Social poderá ser redefinida em virtude do resultado do julgamento da ADIN-4468, o que ensejará a respectiva adequação da remuneração à carga horária definida.

⁽³⁾ Comprovação de realização de curso mediante apresentação de cópia de diploma, certificado, declaração, atestado ou documento, expedido pela Instituição responsável pelo curso, em que conste o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do curso e/ou os dados necessários para aferir a relação com o cargo.

⁽⁴⁾ Para o cargo de **Monitor(a) de Educação Infantil**, o regime de trabalho será de 30 horas semanais sendo 6 (seis) horas diárias ininterruptas.

⁽⁵⁾ Para os cargos de **Monitor de Educação Infantil, Monitor de Escola, Pedagogo (Supervisor Educacional) e Professor (TODOS)**, o turno em que o servidor irá trabalhar será definido pelo Município, conforme disponibilidade, quando na posse.

⁽⁶⁾ Para o cargo de **Motorista (Saúde)**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "D", para o cargo de **Motorista (Transporte Escolar)**, é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação tipo "D" ou "E" e para o cargo de **Operador de Máquinas** é obrigatória a apresentação de CNH categoria "C", em conformidade com o CTB e conforme exigência do cargo, por ocasião da **POSSE**. Na realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar habilitação - CNH VÁLIDA e compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes. **(Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).**

⁽⁷⁾ Os candidatos aos cargos de **Motorista (Saúde) e Motorista (Transporte Escolar)** devem comprovar possuir o(s) curso(s) exigido(s) mediante apresentação de cópia de diploma, certificado, declaração, atestado ou documento, expedido pela Instituição responsável pelo curso, em que conste o período de realização (data de início e fim), a carga horária, o nome do curso e a validade além de possuir o(s) curso(s) na Carteira Nacional de Habilitação.

⁽⁸⁾ Experiência comprovada mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.

⁽⁹⁾ Os candidatos ao cargo de **Tesoureiro** deverão apresentar Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse.

⁽¹⁰⁾ Ao vencimento do servidor, do cargo de **Tesoureiro**, será acrescido 15%, incidente sobre o vencimento básico, referente ao adicional de quebra de caixa.

1.2. AS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS estão definidas no **Anexo I** do presente Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A fim de evitar ônus desnecessário, orienta-se aos interessados para efetuarem sua inscrição e realizar o pagamento do Boleto Bancário somente após tomarem conhecimento da íntegra deste Edital e seus Anexos. Realizada a inscrição e efetuado o pagamento do Boleto Bancário fica comprovada a aceitação dos termos deste Edital, não mais cabendo ao candidato alegar o desconhecimento das regras editalícias.

2.2. Tendo em vista o andamento deste Concurso Público simultaneamente ao Processo Seletivo Público nº 002/2018, os candidatos **DEVERÃO** se inscrever somente em um dos Editais e para uma vaga, tendo em vista a possibilidade de realização de todas as provas no mesmo horário e data. Caso o candidato faça inscrição em mais de um Edital e/ou cargo, terá apenas homologada sua inscrição mais recente, ou seja, a última realizada, as demais serão desconsideradas, mesmo que entre Processo Seletivo e Concurso.

2.3. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

	Agrícola		Incompleto	Prática		
8	Auxiliar Administrativo	C.R.	Fundamental Completo	Objetiva	40h	R\$ 1.679,28
9	Auxiliar de Serviço Odontológico	C.R.	Médio	Objetiva	40h	R\$ 2.242,11
10	Técnico em Enfermagem	C.R.	Técnico	Objetiva	40h	R\$ 2.242,11
11	Assistente Social	C.R.	Superior	Objetiva	40h	R\$ 4.687,21
12	Enfermeiro	C.R.	Superior	Objetiva	40h	R\$ 4.687,21
13	Farmacêutico Bioquímico	C.R.	Superior	Objetiva	20h	R\$ 2.343,61
14	Fisioterapeuta	C.R.	Superior	Objetiva	20h	R\$ 2.343,61
15	Médico Veterinário	01 + C.R.	Superior	Objetiva	20h	R\$ 2.343,61
16	Médico Clínico Geral	01 + C.R.	Superior	Objetiva	12h	R\$ 4.124,38
17	Médico Clínico ESF	01 + C.R.	Superior	Objetiva	40h	R\$ 8.257,99
18	Odontólogo	01 + C.R.	Superior	Objetiva	20h	R\$ 3.215,54
19	Professor de Educação Infantil	C.R.	Médio / Superior	Objetiva e Títulos	22h	R\$ 1.957,60
20	Professor de Ensino Fundamental	C.R.	Médio / Superior	Objetiva e Títulos	25h	R\$ 2.216,70
21	Professor de Língua Estrangeira/Inglês	01 + C.R.	Superior	Objetiva e Títulos	25h	R\$ 2.792,47
22	Psicólogo	C.R.	Superior	Objetiva	20h	R\$ 2.874,15

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabelas do itens 2.1 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das prova seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e <https://www.andredarocha.rs.gov.br>, sem prejuízo das orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura www.fundacaolasalle.org.br/concursos e https://www.andredarocha.rs.gov.br	09/11/18
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	09/11 a 06/12/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	07/12/18
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	07/12/18
Último dia para entrega do Anexo II dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova objetiva	07/12/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por modo de acesso	12/12/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as inscrições preliminares	13,14 e 17/12/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscrições por modo de acesso	20/12/18
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local e horário das provas objetivas	25/01/19
Data provável para aplicação das provas objetivas	03/02/19
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	04 a 15/02/19
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	04/02/19
Período de recebimento de recursos administrativos dos gabaritos preliminares das provas objetivas	05 a 07/02/19

4	Atendente de Consultório Dentário	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	40h	R\$ 1.676,50
5	Auxiliar de Biblioteca	C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 1.166,27
6	Auxiliar de Educação Infantil	3 + C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 1.457,85
7	Eletricista	C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 2.478,32
8	Fiscal Sanitário	C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 2.113,87
9	Secretário de Escola	C.R.	Objetiva	Médio*	44h	R\$ 1.676,50
10	Técnico Agrícola	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.822,30
11	Técnico em Edificações	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.822,30
12	Técnico em Enfermagem	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	40h	R\$ 1.822,30
13	Técnico em Segurança do Trabalho	01 + C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 1.822,30
14	Tesoureiro	C.R.	Objetiva	Médio*	33h	R\$ 2.988,55
15	Contador	C.R.	Objetiva	Superior*	33h	R\$ 4.373,48
16	Enfermeiro – 30H Semanais	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
17	Enfermeiro – 40H Semanais	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	40h	R\$ 5.466,87
18	Farmacêutico	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
19	Fonoaudiólogo	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
20	Médico Geriatria	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	20h	R\$ 7.653,63
21	Médico Ginecologista	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	12h	R\$ 4.373,48
22	Médico Pediatra	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	12h	R\$ 4.373,48
23	Nutricionista	C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
24	Odontólogo – 20H Semanais	C.R.	Objetiva	Superior*	20h	R\$ 4.373,48
25	Psicólogo	01 + C.R.	Objetiva	Superior*	30h	R\$ 4.373,48
Cargos Públicos da Área do Magistério						
26	Professor – Língua Portuguesa	05 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
27	Professor – Matemática	02 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
28	Professor – Inglês	05 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
29	Professor – Música	04 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
30	Professor – Geografia	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
31	Professor – História	01 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
32	Professor – Ciências	01 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
33	Professor – Artes	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
34	Professor – Educação Física	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	22h	R\$ 1.968,09
35	Professor de Educação Especial – AEE	C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	44h	R\$ 3.936,15
36	Pedagogo	02 + C.R.	Objetiva e Títulos	Superior*	44h	R\$ 3.571,71

* Vide o Anexo I – Atribuições, Condições de Trabalho e Requisitos para Provimento dos Cargos Públicos, deste Edital, antes de efetuar a inscrição.

- 2.2 As atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento dos Cargos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.3 Na tabela acima, item 2.1, a sigla C.R. significa Cadastro de Reserva.

5	Assistente Administrativo	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 3.045,09
6	Atendente de Farmácia	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.680,64
7	Auxiliar de Ensino	12 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.647,77
8	Interprete de Libras	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 2.306,91
9	Técnico de Enfermagem	01 + C.R.	Técnico	Objetivas	40h	R\$ 2.306,91
10	Técnico em Segurança do Trabalho	01 + C.R.	Técnico	Objetivas	40h	R\$ 2.306,91
11	Tesoureiro	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 3.045,09
12	Arquiteto	C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 7.331,20
13	Contador	01 + C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 7.331,20
14	Enfermeiro	01 + C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 6.109,33
15	Médico Clínico Geral	01 + C.R.	Superior	Objetivas	20h	R\$ 8.889,69
16	Nutricionista	01 + C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 6.109,33
17	Procurador	C.R.	Superior	Objetivas	40h	R\$ 9.158,47
Cargos Públicos da Área do Magistério						
18	Professor de Educação Infantil	02 + C.R.	Médio / Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
19	Professor - Artes	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
20	Professor - Ciências	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
21	Professor - Educação Física	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
22	Professor - Geografia	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
23	Professor - História	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
24	Professor - Inglês	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
25	Professor - Matemática	C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
26	Professor - Português	01 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
27	Professor - Séries Iniciais	C.R.	Médio / Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59
28	Professor AEE - Atendimento Educacional Especializado	02 + C.R.	Superior	Objetivas e Títulos	20h	R\$ 1.374,59

2.2 Quadro Demonstrativo de Empregos Públicos (admissão pelo regime CLT):

Nº	EMPREGOS PÚBLICOS	TOTAL DE VAGAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	TIPO DE PROVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO - MÊS
1	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 01 Hermany	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
2	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 01 Jardim	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
3	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 03 Linha Duas e Arredores	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
4	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 04 Chácara	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade
5	Agente Comunitário de Saúde: Microárea - 09	01 + C.R.	Médio	Objetivas	40h	R\$ 1.428,74 + 20% Insalubridade

- 2.3 As atribuições e requisitos dos Cargos e Empregos Públicos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.
- 2.4 Nas tabelas dos itens 2.1 e 2.2 a sigla C. R. significa Cadastro de Reserva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

- Nutricionista	9	4.130,68
- Psicólogo	9	4.130,68
- Médico Veterinário	9	4.130,68
- Técnico em Informática	9	4.130,68
- Farmacêutico	9	4.130,68
- Fonoaudiólogo	9	4.130,68
- Contador	9	4.130,68
- Engenheiro Civil	9	4.130,68
- Fiscal de Obras e Postura	9	4.130,68

Art. 3º. Ficam formalizados os valores dos vencimentos dos cargos do MAGISTÉRIO MUNICIPAL, especificando-se níveis e classes, de acordo com as tabelas abaixo:

CARGO	VALOR (R\$)	PADRÃO-REFERÊNCIA
Pedagogo	1.420,92	20 h
Professor	947,27	20 h
Professor	1.136,72	24 h
Psicopedagogo Clínica	1.420,92	24 h

VANTAGENS:

a) 20 HORAS: PADRÃO DE REFERÊNCIA – BÁSICO:- R\$ 947,27

NÍVEL 1	VALOR	NÍVEL 2	VALOR	NÍVEL 3	VALOR	NÍVEL 4	VALOR
A (45%)	1.373,55	A (65%)	1.562,99	A (75%)	1.657,72	A (80%)	1.705,09
B (50%)	1.420,90	B (70%)	1.610,36	B (80%)	1.705,09	B (85%)	1.752,44
C (55%)	1.468,26	C (75%)	1.657,72	C (85%)	1.752,44	C (90%)	1.799,82
D (60%)	1.515,62	D (80%)	1.705,09	D (90%)	1.799,82	D (95%)	1.847,17
E (65%)	1.562,99	E (85%)	1.752,44	E (95%)	1.847,17	E (100%)	1.894,54
F (70%)	1.610,36	F (90%)	1.799,82	F (100%)	1.894,54	F (105%)	1.941,90
G (75%)	1.657,72	G (95%)	1.847,17	G (105%)	1.941,90	G (110%)	1.989,27

b) 24 HORAS: PADRÃO DE REFERÊNCIA – BÁSICO: R\$ 1.136,73

NÍVEL 1	VALOR	NÍVEL 2	VALOR	NÍVEL 3	VALOR	NÍVEL 4	VALOR
A (45%)	1.648,25	A (65%)	1.875,60	A (75%)	1.989,27	A (80%)	2.046,10
B (50%)	1.705,09	B (70%)	1.982,44	B (80%)	2.046,11	B (85%)	2.102,95
C (55%)	1.761,93	C (75%)	1.989,27	C (85%)	2.102,95	C (90%)	2.159,78
D (60%)	1.818,76	D (80%)	2.046,11	D (90%)	2.159,78	D (95%)	2.216,62
E (65%)	1.875,60	E (85%)	2.102,95	E (95%)	2.216,62	E (100%)	2.273,45
F (70%)	1.932,43	F (90%)	2.159,78	F (100%)	2.273,45	F (105%)	2.330,28
G (75%)	1.989,27	G (95%)	2.216,62	G (105%)	2.330,28	G (110%)	2.387,12

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS

Protocolo n.º 88/2018

Em 23/12/18

[Assinatura]
Servidor

Nova Bassano, 29 de novembro de 2018.

CÂMARA DE VEREADORES DE
NOVA BASSANO
Márcio De Conto
Vereador Márcio De Conto
Presidente

Ilmo. Sr. Márcio De Conto

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano

Vimos através deste, manifestar apoio à proposição número 26/2018, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bassano, Márcio De Conto, a respeito salarial conforme piso nacional estipulado pela Lei Federal número 11.738/2008.

Abaixo assim os servidores do magistério municipal interessados nessa aprovação.

Nome	Documento de Identificação	Assinatura
<i>Letânia Pinnaia</i>	1119203485	<i>Letânia Pinnaia</i>
<i>Ruina Hermenegildo Donadello</i>	5088825905	<i>Ruina Hermenegildo Donadello</i>
<i>Giovane Bassani Decento</i>	6039815318	<i>Giovane Bassani Decento</i>
<i>Aline Reginatto Reginatto</i>	9059820465	<i>Aline Reginatto</i>
<i>Sabrina M. Oliveira</i>	1082537158	<i>Sabrina M. Oliveira</i>
<i>Jessica Kogen</i>	1095351936	<i>Jessica Kogen</i>
<i>Simone Piodi</i>	887.302.040-20	<i>Simone Piodi</i>
<i>Pauline Klamovitz</i>	022.126.220-23	<i>Pauline Klamovitz</i>
<i>Aline Zaccin</i>	9060439817	<i>Aline Zaccin</i>
<i>Jonathan Milecki</i>	835.522.780-87	<i>Jonathan Milecki</i>
<i>Mariana Fria</i>	984.353.880-34	<i>Mariana Fria</i>
<i>Gabriela Borges Vieira</i>	011303760-01	<i>Gabriela Borges Vieira</i>
<i>Shela Machado</i>	008.135.700-18	<i>Shela Machado</i>

